

(12) Processo: <i>Recurso do processo de avaliação de desempenho</i>				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de Apoio
1	Encaminhar recurso à Direção-Geral do campus/Pró-Reitoria	Servidor avaliado	De acordo com os prazos da Resolução 039/09	Formulário para recurso
2	Encaminhar recurso à CPADS	Direção-Geral do campus/Pró-Reitoria	De acordo com os prazos da Resolução 039/09	Formulário para recurso
3	Instruir o processo, analisar a argumentação do avaliado, possibilitar ampla defesa, formular parecer e encaminhar ao CDP	CPADS	De acordo com os prazos da Resolução 039/09	Formulário para recurso
4	Analisar o parecer da CPADS, validando-o ou não	CDP	De acordo com os prazos da Resolução 039/09	---
5	Se não for validado, encaminhar à CGPs/CSCF	CDP	---	Memorando padrão
6	Comunicar o resultado e coletar a assinatura do servidor e encaminhar ao superior imediato	CGPs/CSCF	---	---

7	Acompanhar os prazos estabelecidos para a realização de uma nova avaliação	Superior imediato	Próximos 6 meses	---
8	Encaminhar à CGP para os trâmites necessários	Superior imediato	---	---
9	Se for validado, encaminhar o processo às CGPs/CSCF	CDP	De acordo com os prazos da Resolução 039/09	---
10	Dar ciência ao servidor sobre o resultado do recurso e arquivar o processo	CGP/DGP	De acordo com os prazos da Resolução 039/09	---
Elaborado por: CGPI		Aprovado por: CGPI	Data: out. 2010	Versão: 001

TERMINOLOGIA

CPADS – Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores.

CDP – Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas.

CGP – Coordenaria de Gestão de Pessoas.

CSCF – Coordenadoria de Seleção e Controle Funcional.

LEGISLAÇÃO

Resolução 039/09

Lei 8.112/90

Lei 11.091/05

Lei 11.344/06

Lei 8.784/08.

FLUXOGRAMA

